



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2264 de 31 de Outubro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.072, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre Transposição no valor de R\$ 4.160.076,98 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.160.076,98 (quatro milhões cento e sessenta mil setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....800,00

10.302.0024.2.415-339014 1159 - Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.100.000,00

Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.1.465-449051 1108 - Obras e Instalações.....320.625,74

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.696,36

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do CMDCA e do FMCA

08.243.0009.2.607-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....848.345,93

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....100.000,00

12.365.0018.2.500-339039 1247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....14.313,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....635.400,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339030 1101 - Material de
Consumo.....52.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....80.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

04.126.0001.2.528-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.200,00

04.126.0001.2.528-339030 1108 - Material de
Consumo.....15.579,67

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

Capacitação e Treinamento de Servidores

04.122.0001.2.006-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....154.416,28

Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....150.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....275.000,00

13.392.0016.0.151-335041 1100 -
Contribuições.....27.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.000,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.700,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.160.076,98**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação e Expansão Urbana

15.451.0002.1.177-449051 1108 - Obras e
Instalações.....150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Implantação da Central de Cobrança/ Mediação Fiscal

04.129.0010.2.580-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....49.000,00

04.129.0010.2.580-319113 1170 - Obrigações Patronais.....11.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1108 - Material de Consumo.....66.050,74

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339030 1108 - Material de Consumo.....16.375,00

Construção da UBS - Padre Viegas

10.301.0024.1.464-449051 1108 - Obras e Instalações.....221.200,00

Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.1.465-449051 1108 - Obras e Instalações.....800,00

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

Consortio ICISMEP - Gestão de Serviços Públicos

10.122.0024.2.491-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.696,36

10.122.0024.2.491-339334 1102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....1.100.000,00

Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavírus - COVID 19

10.302.0024.1.458-339030 1159 - Material de Consumo.....10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.600,00

08.243.0009.2.403-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Treinamento e Capacitação dos Professores da Educação

12.361.0018.2.639-339014 1101 - Diárias - Pessoal
Civil.....27.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....100.000,00

12.365.0018.2.645-339039 1247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....14.313,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....150.265,04

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....63.080,89

Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....635.400,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Realização de Pré-Conferencia/ Conferencia de Educação

12.361.0018.1.641-339030 1101 - Material de Consumo.....10.000,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....635.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449051 1108 - Obras e Instalações.....44.779,67

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....60.000,00

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....424.600,00

Festival de Inverno

13.392.0013.2.553-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....181.416,28

Desenvolvimento de Atividades para Fomento da Cultura

13.392.0016.2.551-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....400,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.700,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.160.076,98**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.073, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.883.321,46 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.883.321,46 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.250,00

04.122.0001.2.426-339034 1170 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....500.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de Consumo.....119.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319013 1170 - Obrigações
Patronais.....100,00

04.123.0010.2.091-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329021 1100 - Juros Sobre a Dívida por
Contrato.....305.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Consórcio ICISMEP - Gestão de Serviços Públicos

10.122.0024.2.491-317170 1170 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....13.125,00

10.122.0024.2.491-337170 1170 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....13.125,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....20.600,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....36.600,00

10.301.0024.2.413-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....39.650,00

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039 1208 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....511.323,38

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.540,00

08.122.0001.2.320-339034 1170 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....125.500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....505,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....650,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

08.243.0009.2.509-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....10.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD

Manutenção das Atividades de Garantias dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08.242.0019.2.131-339036 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.150,00

Modernização dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática

12.126.0018.1.756-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....194.000,00

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1108 - Material de
Consumo.....7.100,00

12.306.0018.2.648-339030 1247 - Material de
Consumo.....184.117,00

Programa de Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....635.407,56

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.480,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....59.000,00

Construção de Nova Escola no Distrito de Passagem de Mariana

12.361.0018.1.751-449051 1108 - Obras e
Instalações.....850.000,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....920,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....220.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.2.567-335041 1108 -
Contribuições.....369.079,74

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....23.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....730,00

15.452.0006.2.488-319113 1170 - Obrigações Patronais.....220,00

15.452.0006.2.488-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....477.438,78

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1208 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....600.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-339030 1108 - Material de Consumo.....47.000,00

04.126.0001.2.528-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....675.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339030 1100 - Material de
Consumo.....30.000,00

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339030 1108 - Material de
Consumo.....50.000,00

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....720.000,00

04.122.0001.2.421-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....106.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 -
Contribuições.....70.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....412.650,00

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....284.000,00

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-335041 1170 -
Contribuições.....7.500,00

Desenvolvimento de Atividades para Fomento do Turismo

23.695.0016.2.468-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....55.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-339039 1208 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....250.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-339030 1108 - Material de
Consumo.....16.000,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.000,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....71.500,00

Organização do Iron Biker Brasil

27.812.0014.2.737-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....392.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
8.883.321,46**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades do PROCON

04.422.0001.2.133-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....320.000,00

04.122.0001.2.426-339040 1108 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....44.000,00

Requalificação e Expansão Urbana

15.451.0002.1.177-449051 1108 - Obras e Instalações.....120.111,38

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de Consumo.....7.000,00

Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais

15.452.0002.1.003-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....46.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.125,00

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....46.000,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1170 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....65.985,89

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Construção da UBS do Subdistrito de Barroca

10.301.0024.1.250-449051 1108 - Obras e Instalações.....100.000,00

Construção da UBS - Padre Viegas

10.301.0024.1.464-449051 1108 - Obras e Instalações.....100.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....96.850,00

Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.465-449051 1108 - Obras e Instalações.....16.260,14

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....30.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

08.243.0025.2.587-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.000,00

Programa Prata da Casa

08.812.0019.2.586-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....21.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....60,00

08.244.0019.2.318-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.056,23

08.244.0019.2.318-339048 1170 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....163.625,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa Habitacional - Arrumando a Casa

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....934.809,34

0807 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ

Manutenção das Atividades de Assistência e Proteção à Juventude

08.244.0019.2.550-339048 1170 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....50.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Modernização dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática

12.126.0018.1.756-339030 1101 - Material de Consumo.....59.000,00

12.126.0018.1.756-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....7.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.735,00

12.361.0018.2.642-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....300.000,00

Construção de Nova Escola no Distrito de Passagem de Mariana

12.361.0018.1.751-449051 1108 - Obras e
Instalações.....300.000,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....635.407,56

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.630,00

12.365.0018.2.645-339030 1247 - Material de
Consumo.....44.508,00

12.365.0018.2.645-339039 1247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.649,00

Reforma da Escola Municipal Jadir Macedo

12.365.0018.1.053-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola

12.365.0018.2.500-339039 1247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....99.225,00

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Cláudio Manuel

12.365.0018.1.619-449051 1108 - Obras e
Instalações.....7.285,95

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....160.000,00

Construção de Mini Shopping Popular

23.691.0002.1.357-449051 1100 - Obras e
Instalações.....305.000,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Ampliação e Manutenção do Sistema de Ouvidoria Municipal

04.124.0001.2.577-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....37.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....740.000,00

06.122.0017.2.630-319113 1170 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

06.122.0017.2.630-339030 1170 - Material de
Consumo.....25.000,00

06.122.0017.2.630-339034 1170 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....55.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319113 1170 - Obrigações
Patronais.....220.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação, Sinalização e Segurança do Trânsito

06.451.0017.2.266-339030 1100 - Material de
Consumo.....23.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Resíduos Sólidos Saúde e Urbano

04.122.0006.2.264-337170 1170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....200.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-339030 1108 - Material de Consumo.....13.564,70

15.452.0006.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....182.650,00

Manutenção e Conservação do Parque Municipal do Cruzeiro

18.541.0006.2.570-339030 1170 - Material de Consumo.....10.000,00

18.541.0006.2.570-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Promoção de Atividades para Coleta Seletiva

18.541.0006.2.572-339030 1170 - Material de Consumo.....20.000,00

Implantação de Ecopontos para Coleta de Resíduos da Construção Civil - RCC

18.541.0006.1.733-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

Implantação da UC no Parque Municipal do Cruzeiro

18.541.0006.1.026-449061 1108 - Aquisição de Imóveis.....50.000,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-449051 1208 - Obras e Instalações.....1.661.323,38

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Implantação do Programa Municipal do Credito Emergencial ao Produtor Rural

20.608.0011.1.730-336045 1100 - Subvenções
Econômicas.....35.000,00

Aquisição de Mata Burros

20.608.0011.2.575-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....186.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0001.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....389.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....5.615,00

04.122.0001.2.421-339034 1170 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....38.952,89

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção do Museu da Cidade

13.391.0013.2.650-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Adequação de Imóvel para Implantação do Mountain Bike Museu

13.391.0013.2.181-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

Manutenção de Espaços Culturais e Artísticos

13.391.0016.2.180-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....80.000,00

13.392.0013.2.522-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

Natal de Luz

13.392.0013.2.523-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....190.000,00

Festival de Inverno

13.392.0016.2.553-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.992,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Desenvolvimento de Atividades Promovidas pelo FUMPAC

13.391.0013.2.183-339030 1170 - Material de Consumo.....30.000,00

13.391.0013.2.183-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Preservação e Conservação do Acervo Patrimonial, Cultural e Histórico

13.391.0013.2.182-449051 1170 - Obras e Instalações.....195.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2502 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte

27.812.0014.2.115-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
8.883.321,46**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
8.883.321,46**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre Transposição no valor de R\$ 5.212.785,18 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.212.785,18 (cinco milhões duzentos e doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....442.000,00

Realização de Contêncões

15.451.0002.2.585-449051 1108 - Obras e
Instalações.....271.116,40

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de
Consumo.....30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.181.000,00

Gestão Plena do SUS - Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.480-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....380.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....31.545,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....25.280,03

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....110.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00

08.243.0009.2.403-319013 1100 - Obrigações Patronais.....5.000,00

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....48.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....530.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....103.000,00

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....698.000,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....14.466,63

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....71.443,79

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....21.933,33

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações da Casa do Empreendedor

22.691.0008.2.330-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....423.000,00

11 - CONTORLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....275.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de
Consumo.....33.000,00

Manutenção do Convênio com Bombeiro Militar

06.182.0017.2.172-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA**

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....133.000,00

04.121.0001.2.004-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....44.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E
LAZER - SECULT**

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 -
Contribuições.....300.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
5.212.785,18**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre
ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Elaboração de Projetos de Engenharia e Prospecção e Sondagens

15.451.0002.2.583-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....671.116,40

Realização de Contenções

15.451.0002.2.585-449051 1108 - Obras e Instalações.....72.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Implantação do Centro de Saúde da Criança

10.301.0024.2.911-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....300.000,00

10.301.0024.2.911-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

10.301.0024.2.911-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Manutenção do Programa Saúde da Mulher - Casa Rosa

10.301.0024.2.589-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....80.000,00

10.301.0024.2.589-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....40.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-445042 1102 - Auxílios.....631.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....380.000,00

Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa

10.301.0024.2.414-449052 1155 - Equipamentos e Material Permanente.....23.100,00

10.301.0024.2.414-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.880,00

10.301.0024.2.414-339030 1155 - Material de

Consumo.....4.565,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.280,03

Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz

08.244.0019.2.148-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....110.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339030 1100 - Material de Consumo.....13.000,00

08.243.0009.2.509-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

08.243.0009.2.509-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.466,63

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....71.443,79

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Auxílio Alimentação.....21.933,33

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....698.000,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.000,00

12.361.0018.2.642-339040 1108 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....103.000,00

Manutenção do Cursinho PREMAR

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....530.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Construção do Mini Shopping Popular

23.691.0002.1.357-449051 1100 - Obras e Instalações.....23.000,00

Implementação do Programa Municipal do Credito Emergencial Empresarial

23.691.0008.1.720-336045 1100 - Subvenções Econômicas.....300.000,00

Fomento do Comércio nas Festividades de Fins de Ano

23.691.0008.2.569-335041 1100 - Contribuições.....100.000,00

11 - CONTORLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Ampliação e Manutenção do Sistema de Ouvidoria Municipal

04.124.0001.2.577-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....275.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....33.000,00

Manutenção da Frota de Veículos da Defesa Social

06.181.0017.2.579-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização da Rede de Dados nos Prédios Públicos

04.126.0001.2.529-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....133.000,00

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449040 1108 - Serv. da Tecnologia da Informação e Comum. Pessoa Jurídica.....25.000,00

04.126.0001.2.528-339030 1108 - Material de Consumo.....13.000,00

04.126.0001.2.528-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339030 1100 - Material de

Consumo.....4.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
5.212.785,18**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.424.633,33 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.424.633,33 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....336.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1170 - Obrigações Patronais.....39.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....292.600,00

Realização de Contenções

15.451.0002.2.585-449051 1108 - Obras e Instalações.....72.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

04.123.0001.2.168-339014 1170 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319013 1170 - Obrigações Patronais.....70.000,00

04.123.0010.2.091-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....158.783,33

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1108 - Contratação por Tempo Determinado.....982.600,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....900.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....40.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....62.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339034 1101 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....130.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....698.000,00

Manutenção do Cursinho PREMAR

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....530.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....20.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....7.000,00

Manutenção da Frota de Veículos da Defesa Social

06.181.0017.2.579-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....49.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....28.350,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....128.000,00

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....54.800,00

Aração de Terra, Plantio e Confeção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....55.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 - Contribuições.....140.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Encontro Nacional de Palhaços

13.392.0016.2.556-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....4.500,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....37.000,00

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....22.000,00

27.812.0014.2.561-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....2.000,00

2502 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte

27.812.0014.2.115-335041 1100 -
Contribuições.....110.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
5.424.633,33

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 1100 - Sentenças
Judiciais.....100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....530.000,00

04.122.0001.2.426-339034 1100 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....270.000,00

Elaboração de Projetos de engenharia e Prospecção e Sondagens

15.451.0002.2.583-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....128.800,00

Consórcio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

15.451.0002.2.364-447170 1170 - Rateio pela Participação em Consórcio
Publico.....425.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de
Consumo.....100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

04.123.0010.2.091-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....21.000,00

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

08.243.0025.2.587-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....8.500,00

Programa Prata da Casa

08.812.0019.2.586-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....25.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....155.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....24.000,00

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....55.000,00

08.244.0019.2.318-339048 1170 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....50.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa Habitacional - Arrumando a Casa

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....205.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.022.600,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.004.800,00

Manutenção do Transporte Escolar do ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....101.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações da Casa do Empreendedor

22.691.0008.2.330-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....443.000,00

Construção de Mini Shopping Popular

23.691.0002.1.357-449051 1100 - Obras e
Instalações.....22.000,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....275.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....62.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

1202 - FUNDO MUNIIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....68.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....17.350,00

Implantação de Ecopontos para Coleta de Resíduos da Construção Civil - RCC

18.541.0006.1.733-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....11.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....22.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1108 - Material de
Consumo.....60.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....59.983,33

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.1220001.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
5.424.633,33

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
5.424.633,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.906.392,58 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.906.392,58 (três milhões novecentos e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....180.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....5.400,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....22.800,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....9.300,00

10.301.0024.2.413-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....51.500,00

10.301.0024.2.413-319113 1102 - Obrigações Patronais.....10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....276.048,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.603,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....110.828,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....80.280,00

Manutenção do Programa Ativa-Idade

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....61.121,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....30.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.300,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....152.016,99

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....201.000,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....40.000,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....210.119,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....219.060,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....252.467,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....56.064,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....600.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....26.426,00

12.367.0018.2.644-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....10.000,00

12.367.0018.2.644-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....46.724,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....3.378,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....95.000,00

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....572.000,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....100.400,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....70.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE A DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.100,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....137.079,51

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0001.2.014-319001 1100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e
Reformas.....100.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....58.043,15

04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....11.334,93

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
3.906.392,58**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....70.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....664.180,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.067.710,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....46.426,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....600.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações da Casa do Empreendedor

22.691.0008.2.330-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....50.102,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319113 1170 - Obrigações
Patronais.....42.100,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....140.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.225.874,58

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
3.906.392,58**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.906.392,58**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.135, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Município de Mariana”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril e 2021 e dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da administração municipal do município de Mariana, compreendendo a administração direta e indireta.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - **bem de consumo** - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 02 (dois) anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal, ou
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.

II - **bem de consumo de luxo** - bem de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas ordinárias das unidades administrativas municipais, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum;

III - **bem de consumo de qualidade comum** - bem de consumo que serve a um ou mais usos, apto a suprir as demandas das unidades administrativas do Município, compatível com a finalidade a que se destina, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais existentes no mercado;

IV - **documento de formalização de demanda (DFD)** - documento físico ou eletrônico que dá início a processo de elaboração do Plano de Compras Anual (PCA), por meio do qual a unidade demandante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - **unidade central de planejamento das contratações** - unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Município; e

VI - **unidade demandante** - unidade que, por meio do DFD, requer a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações para o atendimento das necessidades das unidades administrativas municipais.

§ 1º. A unidade central de planejamento das contratações no âmbito da administração direta é a Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência ou unidade que vier sucedê-la na estrutura organizacional do Município.

§ 2º. Caberá às entidades da administração pública indireta estabelecer o órgão responsável pelo planejamento das contratações em sua área de competência.

Art. 3º. O agente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso II do *caput* do art. 2º:

I - relatividade cultural: distinta percepção sobre o bem, em função da cultura local, desde que haja impacto em seu preço;

II - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

III - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado;

d) modificações no processo de suprimento logístico; e

IV - relatividade institucional: variáveis inerentes aos objetivos institucionais do Município, devido às

peculiaridades e às necessidades de sua atividade finalística.

Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do *caput* do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza, ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão.

Art. 5º. Nas contratações públicas, os agentes públicos devem levar em consideração, além dos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, os impactos sociais e ambientais das contratações.

Art. 6º. É vedada a inclusão de bens de luxo no Plano de Contratações Anual (PCA).

§1º. Antecedendo a elaboração do PCA, a unidade central de planejamento das contratações deve identificar eventuais bens de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFDs), de que trata o inciso VII, do art. 12, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. Uma vez identificada a existência de bens de luxo, nos termos do § 1º, os DFDs retornarão às unidades demandantes, para a adequação.

§ 3º. Na situação prevista no § 2º, caso a unidade demandante tenha o entendimento de que, naquele caso concreto, se trata de bem de qualidade comum, poderá encaminhar novamente o DFD para a unidade central de planejamento das contratações com as devidas considerações.

§ 4º. Se na situação prevista no § 3º a unidade central de planejamento das contratações não reconsiderar a sua decisão inicial, deverá submeter o caso concreto à avaliação ao Prefeito Municipal ou ao dirigente máximo da autarquia que decidirá, na esfera de sua competência, se o bem demandando será classificado como de qualidade comum ou de luxo, a impedir, neste último caso, a sua aquisição.

§5º. Nas contratações não previstas no PCA que ocorram nas hipóteses de contratação direta, as análises descritas nos §§ 1º e 4º serão realizadas pela unidade central de planejamento das contratações.

Art. 7º. É vedada peremptoriamente a contratação de bens de luxo, nos termos do *caput* do art. 20, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 8º. As unidades competentes, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos pela contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Art. 9º. O Prefeito Municipal ou o dirigente máximo das autarquias poderão editar norma prevendo relação não exaustiva de bens de luxo, a qual poderá contemplar, como critério alternativo de classificação, o preço de referência máximo do bem por categoria ou natureza.

Parágrafo único. A relação de que trata o *caput* estará sujeita à análise de relatividade, nos termos do art. 3º, a ser formalizada nos autos de contratação correspondentes, se couber.

Art. 10. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município a quem cabe expedir normas complementares para a sua correta execução, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 01, 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 31/10/2022 à 06/11/2022:

Marcilene de Freitas Ramos

Markys Daniel Ulhoa

Maria do Carmo Simão

Samuel José do Nascimento

João Vitor Soares

Wanderson Douglas Calixto

Marinês de Andrade Martins Sena

Maria Aparecida de Oliveira

Giana Sousa Motes

Maria Cecília Emiliano Teodoro

Juliana Natália Borges dos Santos

Graziele Aparecida Mendes Novais

Marília dos Reis Loredo

Maria das Graças Martins Xavier

Silvana Aparecida Neto

Telmaliz Martins Gomes

Ana Gabriela das Graças Lourenço

Rosânia da Cunha Vieira

Daniele Cristina Gonçalves Figueiredo

Mirella Regina Lino Santana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 31 de outubro de 2022.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Presencial nº037/2022 PRC 1672022. SUPENSÃO da licitação para análise do edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção nos distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 27 de outubro de 2022.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para organização e realização do VI Festival de Teatro Comunitário de Mariana - FESTEÇO. **VALOR:** R\$ 48.188,25 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 780. **DATA:** 25/10/2022 **PRAZO:** Até 31/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3626/2022; Decreto Municipal nº 8726/2017. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2021 CONTRATANTE (A): REINALDO TEIXEIRA DA

CUNHA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 21/09/2022. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A): A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 150 dias. **DATA:** 30/09/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 297/2020 CONTRATADO (A): CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 06/10/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-3390391100 Ficha 548. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 184, de 27 de outubro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 3.126/2017, com observância no Parágrafo 4º, Art. 51 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

- I. Emerson Natal de Paula Gonçalves, matrícula nº 584 – Presidente;
- II. Gilvan de Araújo Vieira, matrícula nº 726 – Membro;
- III. Jakcele Nunes de Oliveira, matrícula nº 801 – Membro;
- IV. Giane Joyce da Silva 869- Suplente

Art. 2º - A Comissão permanente de Licitação atuará nos procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 165, de 28 de setembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos 26 de outubro de 2022.

Mariana, 27 de outubro de 2022.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 185, de 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal Complementar nº 3.126/2017, com observância na Lei Federal 10.520/2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear Emerson Natal de Paula Gonçalves, matrícula nº 584 como pregoeiro titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, para atuar no procedimento licitatório previsto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

- I. Jakcele Nunes de Oliveira, matrícula nº 801 - Pregoeiro substituto e equipe de apoio; apoio;
- II. Gilvan de Araújo Augusto Vieira, matrícula nº 726 - Equipe de apoio;
- III. Giane Joyce da Silva 869 - Equipe de apoio;

Art. 3º - A designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio ocorrerá em cada certame, por comunicação do Chefe do Departamento de Compras e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, conforme juízos de conveniência e oportunidade da Administração.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio atuarão nos procedimentos licitatórios individual ou coletivamente, de acordo com a conveniência do certame e mediante solicitação do pregoeiro responsável pela condução do certame.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos 26 de outubro de 2022.

Art. 6º - Fica revogada a portaria nº 166 de 28 de setembro de 2022 publicada no Diário Oficial.

Mariana, 27 de outubro de 2022.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 186, de 27 de outubro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,
no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **CLAUDINÉIA VENTURA DE PAULA**, ocupante do cargo de Ajudante de Saneamento, Matrícula nº 607, com início em 28/10/2022 e término em 26/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 26 de outubro de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022; PROCESSO Nº 013/2022 - CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA. CNPJ: 18.968.880/0001-50. OBJETO: O segundo termo aditivo ao contrato que versa sobre o aditivo de prazo por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato original, contados a partir de 06 de outubro de 2022 e com encerramento em 06 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2022 até 06 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 69 - 17.512.0027.6015.339039-1108. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.